



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

Edital de Convocação nº 134/2023, 21 de setembro de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 126/2023, de 01 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no item 2.
- 1.2 A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do item 2 do Edital nº 126/2023, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.
- 1.3 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através do e-mail: banca1@ifpb.edu.br para o e-mail principal, cadastrado no ambiente de inscrição do candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de capture do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.
- 1.4 **A Prova de Desempenho também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 126/2023 de abertura, de 01 de setembro de 2023.**

2. DA CONVOCAÇÃO

Professor Substituto – Código 1: Meio Ambiente – Campus Princesa Isabel					
Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1.	ANAMÁLIA FERREIRA DA SILVA	2023.126.001.00060	26/09/2023	7h	MANHÃ
2.	ANDERSON SILVA PINTO	2023.126.001.00044		8h	
3.	ANDRÉA PEREIRA DA SILVA	2023.126.001.00037		9h	
4.	ANDRÉ DE BRITO SOUSA	2023.126.001.00053		10h	
5.	AUGUSTO CÉSAR TRIGUEIRO FÉLIX	2023.126.001.00011		11h	
6.	BRUNO GUEDES DA COSTA	2023.126.001.00008	26/09/2023	13h	TARDE
7.	CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO	2023.126.001.00031		14h	
8.	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE MORAIS	2023.126.001.00028		15h	
9.	CINDY DEINA FARTO	2023.126.001.00014		16h	
10.	CLAUDIA FACINI DOS REIS	2023.126.001.00050		17h	
11.	DANIELE APARECIDA MONTEIRO ISMAEL	2023.126.001.00033	27/09/2023	7h	MANHÃ
12.	ELY EWERTON AMORIM LOPES	2023.126.001.00056		8h	
13.	EZEQUIEL DA COSTA FERREIRA	2023.126.001.00043		9h	
14.	GERMANA KARLA MARTINS SOARES DA SILVA	2023.126.001.00042		10h	
15.	GRAZIELA PINTO DE FREITAS	2023.126.001.00009		11h	
16.	GUSTAVO LEITE GONÇALVES	2023.126.001.00013	27/09/2023	13h	TARDE
17.	IGOR DO NASCIMENTO QUARESMA	2023.126.001.00052		14h	
18.	ISADORA RIBEIRO FLORENTINO	2023.126.001.00006		15h	
19.	ISMAIARA RODRIGUES BERTO	2023.126.001.00004		16h	
20.	JAQUELINE SIQUEIRA NUNES	2023.126.001.00018		17h	
21.	JOANA LARISSA VICENTE DA SILVA	2023.126.001.00005	28/09/2023	7h	MANHÃ
22.	JOSIVALDO DA SILVA GALDINO	2023.126.001.00064		8h	
23.	JÚLIA SOARES PEREIRA	2023.126.001.00034		9h	
24.	JÚLIO RAIMUNDO DA SILVA	2023.126.001.00001		10h	
25.	KAMILA MARQUES PEDROSA	2023.126.001.00021		11h	
26.	LIBÂNIA DA SILVA RIBEIRO	2023.126.001.00036	28/09/2023	13h	TARDE
27.	LIVIA CAMARA MACHADO FEITOSA	2023.126.001.00045		14h	
28.	LUCAS ALVES FIRME CARNEIRO	2023.126.001.00051		15h	
29.	MAIARA BEZERRA RAMOS	2023.126.001.00023		16h	
30.	MÁRCIA MIRELLY ANDRÉ DA SILVA	2023.126.001.00007		17h	
31.	MARIA DAS DORES DE SOUZA ABREU	2023.126.001.00020	29/09/2023	7h	MANHÃ
32.	MARIA DE LOURDES CÂNDIDO DA SILVA	2023.126.001.00025		8h	
33.	MARINA SILVA MOURA	2023.126.001.00040		9h	
34.	MYKAELLY KALINNE PEREIRA DE SOUSA	2023.126.001.00059		10h	
35.	NORAH COSTA GAMARRA	2023.126.001.00058		11h	
36.	RANDSON MODESTO COÊLHO DA PAIXÃO	2023.126.001.00067	29/09/2023	13h	TARDE
37.	SARAH DO NASCIMENTO	2023.126.001.00055		14h	
38.	SÍLVIA RAPHAELE MORAIS CHAVES	2023.126.001.00002		15h	
39.	TAUAN DE ALMEIDA PENZO	2023.126.001.00029		16h	

ATENÇÃO: O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet) de acordo com o estabelecido no Edital nº 80/2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 80/2023, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- 3.3 Serão divulgados sempre que necessários editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.
- 3.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 126/2023 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 3.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 3.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim há a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 3.9 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC (83) 99940-1033 e 9994-01092. Atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 08h às 17h ou por e-mail: compec@ifpb.edu.br
- 3.10 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, 21 de setembro de 2023.

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora do IFPB